



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 27 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº777



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 17/2024

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de poda de árvores de médio e grande porte no perímetro urbano do município, em atendimento a Secretária Municipal de Via e Obras Públicas de Douradina MS.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

FAVORECIDO: AULENITA DAMACENA PEREIRA 61358983100, inscrita no CNPJ nº 41.060.329/0001-25.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

PRAZO: 31/12/2024.

Douradina-MS, 24 de maio de 2024.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 27 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº777



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº. 18/2024

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a "Execução de serviço de sondagem de reconhecimento de subsolo (SPT) seguindo a NBR 8036 e demais normas inerentes aos serviços, sendo 2 furos de sondagem a serem executados no campo de futebol municipal e 5 furos de sondagem no loteamento Polo Industrial, com elaboração de relatórios (laudo) individuais para cada localidade dos resultados obtidos, com apresentação de ART de execução dos serviços, incluso mobilização e desmobilização, e demais custos relacionados a execução dos serviços, seguindo conforme especificações constantes no Termo de Referência e Memorial descritivo", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Douradina/MS.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2024

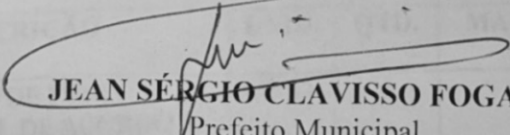
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

FAVORECIDO: C S REGLIN ENGENHARIA, inscrita no CNPJ nº 42.363.814/0001-30.

VALOR: R\$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais)

PRAZO: 03 (três) meses.

Douradina-MS, 24 de maio de 2024.


JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 27 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº777



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS E VINTE E QUATRO.

As 19:00 (dezenove) horas do dia 14 (catorze) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, no recinto do Plenário das Deliberações, sito à rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Douradina, presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, Secretariado pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES e; tendo como Vice-Presidente, o Vereador JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA e como Segundo Secretário, o Vereador MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos Componentes da Mesa Diretora, estavam presentes os demais Vereadores: JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, MARIA NILZA GOMES VIEIRA, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de DEUS deu por instalados os Trabalhos Legislativos. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora GERCINDO DA SILVA GOES para fazer a leitura da ATA da Sessão anterior. Feita a leitura da ATA da Sessão anterior, foi submetida a Discussão e Votação em Plenário, sendo aprovada por unanimidade de votos pelos Vereadores componentes deste Legislativo Municipal. No **EXPEDIENTE DO DIA** – Não havia nenhuma correspondência na **PAUTA DO DIA**. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou-se a **ORDEM DO DIA**. Havia as seguintes matérias na **PAUTA DO DIA**, sendo as seguintes proposições escritas: Requerimento nº 24/2024, de autoria do Vereador JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, que após as discussões em plenário foi aprovado em plenário; Moção de Congratulações nº 3/2024, subscrita por todos os Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, consignada ao Dr. FÁBIO IANNI GOLDFINGER, pelos relevantes serviços prestados na esfera jurídica deste Estado de Mato Grosso do Sul e São Paulo. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente, pediu ao Segundo Secretário que verificasse se havia algum Vereador Inscrito para fazer uso da tribuna Livre. Havia o Vereador PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, que ao fazer uso da palavra agradeceu a todos as mães em nome da Dona Cida, que se encontrava no recinto do Plenário, e que queria rebater uma crítica que fizeram sobre uma pessoa, que não fizeram diretamente, quem entende um pingo é uma letra, e que a consideração que essa administração tem pela Câmara é nenhuma, e que essa administração suja e porca tem de colocar na cabeça que somos aqui na Câmara nove Vereadores, sete homens e duas mulheres, e que reportou ao Presidente da Casa que não houve nenhum convite para a festa de aniversário do Município de Douradina, mas graças a Deus correu tudo bem, que não veio nenhum rabisco de papel para mandar para Câmara, convidando aos Senhores Vereadores para os eventos de aniversário do Município de Douradina, que não teve consideração pela Câmara, que quer parabenizar a administração tão maravilhosa como eles falam, que na verdade é suja., que foi citado no comício pelo sua reclamação que fez sobre o banheiro do posto de saúde, que essa reclamação foi feita por sua pessoa, e que já falou que se o dia que fizer alguma coisa vai parabenizar a administração, e que a Vereadora Lú falou sobre as péssimas condições dos pneus dos veículos oficiais, e que se falou sobre os pneus é um direito de qualquer Vereador falar. Agora, vão para as suas festas de ricos, mas agora falar sobre Vereadores que cobrou do Prefeito não aceitam, pois tem de cobrar do Prefeito, e esse Prefeito tem de ser Prefeito aonde não existe nenhuma cobrança, e que só tem quatro vereadores para parabenizar ele, ele não aceita críticas, muitos Vereadores são cobrados

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com
CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 27 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº777



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

por não fazer nada, mas faz sim, e os shows são bancados com dinheiro público, e que quer ver a obra que ele fez, que tijolo ele assentou, e não consegue fazer manutenção de um veículo oficial 2018, e que hoje mesmo viu uma ambulância sendo levada para garagem, que no mínimo vai ser para leilão, e que Prefeito expôs um papel no comício do que ele fez e jogou para cima, e que gostaria de saber porque não falou do que arrecadou com leilão realizado, que fez leilão da patrôla, da van que conseguimos ela no mandato anterior ao dele, uma van de luxo que foi ganho por meio dos Deputados, isso ele não fala, mas agora falar de blá, blá no palanque sabe fazer, e gostaria que ele estivesse aqui na Câmara para escutar, que lá não tem direito de falar, mas aqui pode falar. O Presidente da Câmara falou um pouquinho e agradeceu a população e pronto. Agora, o Prefeito pega o microfone e fica fazendo comícios. Disse que mais uma vez vem agradecer o Presidente pela oportunidade, e que nós Vereadores temos de cobrar mesmo, e o que aconteceu com o campo do Bocajá foi muito feio, e que o vereador Dé fez um requerimento pedindo melhorias no campo, e que já que não constrói, como foi feito com o campo de DEC, que não construí nada, foi lá é destruí a construção do campo de futebol de Bocajá, e que sempre vai cobrar da administração o que tiver errado. Não havendo nada mais a ser tratado, o Senhor presidente agradeceu a presença dos populares presentes no recinto do Plenário. Em seguida, encerrou a presente Sessão Ordinária. A Ata será lida e subscrita para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 14 de maio de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL.....
MARIA NILZA GOMES VIEIRA.....
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 27 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº777



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ADM 2021/2024

DECRETO Nº 38 DE 20 MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho na Saúde de Douradina, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, **PROF. JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Único de saúde (SUS).

Considerando a publicação da Deliberação CES/MS nº 554/2023 de 13 dezembro de 2023, publicado em diário oficial do estado – edição extra nº 11.362, de 22 de dezembro de 2023, página 5, convoca a 2ª Conferência Estadual de Gestão de Trabalho e da Saúde na Saúde (2ª CEGTES).

Considerando a publicação da Deliberação CES nº 567/2024 de 12 março de 2024, publica o Regimento Interno da 2ª Conferência Estadual de Gestão de Trabalho e da Saúde na Saúde (2ª CEGTES).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho na Saúde de Douradina/MS, a qual será orientada pelo tema central, “**Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer**” a realizar-se no dia **14 de Junho de 2024**, em Douradina-MS, no Centro de Atividades Múltiplas, localizado na avenida Presidente Dutra nº 910, centro, na cidade de Douradina/MS. na forma do seu Regimento

Artigo 2º - A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES) será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A estrutura organizacional da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES), será definida no seu Regimento Interno que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

§ 1º O Regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES), será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pela Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Douradina/MS - Rua Domingos da Silva, n.º 1250, centro, (67) 3412-1182
email: prefeitura@douradina.ms.gov.br



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 27 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº777



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA Gabinete do Prefeito



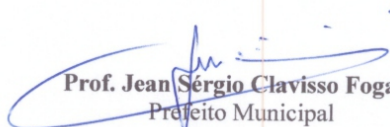
ADM 2021/2024

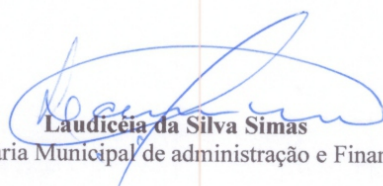
§ 2º Observado o disposto no § 1º deste artigo, a deliberação que aprova o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES), será publicado no veículo oficial de divulgação dos Atos oficiais pela secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º - As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (1ª CMGTES), serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no átrio da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, em 20 de maio de 2024.


Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal


Laudicéia da Silva Simas
Secretária Municipal de administração e Finanças



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 27 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano:004

Edição: nº777

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto da Concorrência Presencial: 01/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, pelo critério do MAIOR DESCONTO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para a obra de "Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do distrito de Bocajá, no Município de Douradina/MS, conforme Processo nº 79/004.793-2024 Convênio nº 377/2024, firmado entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Douradina - MS", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Douradina/MS.

Vencedor: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA ACU **Percentual de Desconto:** 0,31% (zero virgula trinta e um por cento)

Douradina - MS 23 de maio de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto da Concorrência Presencial: 02/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, pelo critério do MAIOR DESCONTO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para a obra de "Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais em diversas ruas do distrito de Cruzaltina, no Município de Douradina/MS, conforme Processo nº 79/004.795-2024 Convênio nº 379/2024, firmado entre a Agencia Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e o Município de Douradina - MS", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Douradina/MS.

Vencedor: MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **Percentual de Desconto:** 8,5% (oito e meio por cento)

Douradina - MS 23 de maio de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 27 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº777



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS

CNPJ: 00.933.705/0001-61

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Abril/2024

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
				LEGISLATIVA	1.063.710,27	118.387,79	1.182.098,06
TOTAL				TOTAL	1.063.710,27	118.387,79	1.182.098,06
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	771.343,78	13.913,00	785.256,78	EMPENHOS A PAGAR PAGOS	135.874,77	103.531,97	239.406,74
DEPÓSITOS	52.048,28	17.533,73	69.582,01	DEPÓSITOS	39.237,27	12.077,64	51.314,91
INSS	18.810,18	6.490,82	25.301,00	INSS	18.874,01	6.381,42	25.255,43
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	19.270,33	5.273,99	24.544,32	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	19.270,33	5.273,99	24.544,32
PROVER SAUDE	1.092,93	422,23	1.515,16	PROVER SAUDE	1.092,93	422,23	1.515,16
IRRF	9.635,61	3.364,70	13.000,31				
ISS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIR	3.239,23	1.981,99	5.221,22				
TOTAL	823.392,06	31.446,73	854.838,79	TOTAL	175.112,04	115.609,61	290.721,65
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
REPASSE DUODECIMO	502.425,57	167.475,19	669.900,76				
TOTAL	502.425,57	167.475,19	669.900,76	TOTAL			
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	95.000,00	181.995,32	95.000,00	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	181.995,32	146.919,84	146.919,84
TOTAL	95.000,00	181.995,32	95.000,00	TOTAL	181.995,32	146.919,84	146.919,84
TOTAL GERAL	1.420.817,63	380.917,24	1.619.739,55	TOTAL GERAL	1.420.817,63	380.917,24	1.619.739,55



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 27 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº777



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2024

O Prefeito Municipal de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Jean Sérgio Clavisso Fogaça**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação, compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Douradina, munidos dos documentos abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação em concurso público de provas e títulos homologado através do **Decreto nº 50 de 29 De maio de 2023**, posterior nomeação e Posse em data a ser marcada:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M..F.);
- c) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M..F.);(cônjuge)
- d) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoas física – C.P.F. (M..F.); (filhos)
- e) Fotocópia da certidão de casamento;
- f) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- g) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- h) Fotocópia do certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- i) Laudo Médico acompanhado dos seguintes exames:
 - g.1 RX Tórax – P.A. e Perfil – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.2 Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.3 V.D.R.L. (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.4 Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.5 Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.6 Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.7 TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.8 Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.9 Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.10 Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
 - g.11 Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima 12 (doze) meses;
 - g.12 Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de MOTORISTA – validade máxima de 3 (três) meses
- j) Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
- k) Declaração de não acumulo de cargos;
- l) Declaração de bens;
- m) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- n) Fotocópia da carteira de registro no órgão de classe;
- o) Comprovante de endereço;
- p) Fotocópia da carteira nacional de habilitação – C.N.H (quando for o caso);
- q) Certidão negativa de ações criminais emitidas pelas justiças, estadual e Federal.
- r) 01 fotocópia 3x4, recente, tirada de frente.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 27 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº777



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos



As foto cópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de maio de 2024.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Segunda-feira 27 de Maio de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº777



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos



ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME DO CONVOCADO	POSIÇÃO
ELAINE RODRIGUES PEREIRA SOGAME	1